



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre

RETIFICACAO Nº1/2023/DDE/POA/IFSULDEMINAS

15 de maio de 2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 16/2023
EDITAL DE PESQUISA E INOVAÇÃO COM FOMENTO

Onde se lê:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/ CPPI para o ano de 2023 são da ordem de 4% do orçamento total do *Campus* para o ano, e portanto, dependentes de liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$ 8.558,21 para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº 305/ 2022 - PIBO, conforme tabelas abaixo:

Função	Carga horária	Valor (R\$) (mensal)	Valor (R\$) (total em 6 meses)
Coordenador Doutor	5h/semanais	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
Coordenador Mestre	5h/semanais	R\$ 275,00	R\$ 1.650,00
Coordenador Especialista	5h/semanais	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
Bolsista de Nível Superior	10h/semanais	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
Bolsista de Nível Médio	10h/semanais	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

Leia-se:

2.2 Os recursos financeiros disponíveis para o NIPE/ CPPI para o ano de 2023 são da ordem de 4% do orçamento total do *Campus* para o ano, e portanto, dependentes de liberação orçamentária. O valor total destinado a este edital é de: R\$ 27.577,57 para as modalidades de bolsas previstas na Resolução Nº 305/ 2022 - PIBO, conforme tabelas abaixo:

Função	Carga horária	Valor (R\$) (mensal)	Valor (R\$) (total em 8 meses)
Coordenador Doutor	5h/semanais	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
Coordenador Mestre	5h/semanais	R\$ 275,00	R\$ 2.200,00
Coordenador Especialista	5h/semanais	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00
Bolsista de Nível Superior	10h/semanais	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
Bolsista de Nível Médio	10h/semanais	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00

Onde se lê:

2.3 As propostas poderão ser aprovadas na íntegra ou parcialmente, ou mesmo após aprovação as mesmas podem não ser atendidas em sua totalidade ou voluntários poderão ser contemplados com bolsas, a depender de disponibilização orçamentária;

Parágrafo Único: Na possibilidade de reforços orçamentários poderão ser contemplados os projetos aprovados e classificados, seguindo a ordem de aprovação (lista de espera), de acordo com a lista do resultado deste edital, e desde que apresentem cronograma atualizado. No caso de haver sobra de valor do presente edital, auxílios financeiros (custeio) poderão ser oferecidos aos pesquisadores dos projetos já contemplados neste edital.

Leia-se:

2.3 As propostas poderão ser aprovadas na íntegra ou parcialmente, ou mesmo após aprovação as mesmas podem não ser atendidas em sua totalidade ou voluntários poderão ser contemplados com bolsas, a depender de disponibilização orçamentária;

Parágrafo Único: Na possibilidade de reforços orçamentários poderão ser contemplados os projetos aprovados e classificados, seguindo a ordem de aprovação (lista de espera), de acordo com a lista do resultado deste edital, e desde que apresentem cronograma atualizado. Será concedido o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para despesas em custeio para cada projeto aprovado.

Onde se lê:

2.5. b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (02) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 1 (um) bolsista de nível superior ou até 2 bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Leia-se:

2.5. b) Cada projeto poderá ser contemplado com no mínimo um (01) e no máximo de dois (02) bolsistas dependendo da modalidade (por exemplo: um projeto poderá ter no máximo 1 (um) bolsista de nível superior ou até 2 bolsistas de nível médio), sendo que cada proposta não poderá exceder o valor máximo de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), considerando as modalidades de bolsas, o número de projetos contemplados e o valor total da verba destinada para este Edital.

Onde se lê:

7.2 Cronograma

Lançamento do edital	20/04/2023
----------------------	------------

Submissão dos projetos	20/04 à 14/ 05 /2023
Análise dos projetos	15/ 05 à 17/ 05/ 2023
Publicação dos resultados parciais	18/ 05/ 2023
Recurso após publicação dos resultados parciais	20/ 05/2023
Resultado final após recursos	22/ 05/ 2023
Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	23/ 05 a 24/ 05/ 2023

***RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até as 23h 59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador do projeto e no modelo anexo.

Leia-se:

Lançamento do edital	20/04/2023
Submissão dos projetos	20/ 04 à 23/ 05/2023
Análise dos projetos	24/ 05 à 30/ 05/ 2023
Publicação dos resultados parciais	31/ 05/ 2023
Recurso após publicação dos resultados parciais	1º/ 06/2023
Resultado final após recursos	02/ 06/ 2023

Assinatura e entrega dos termos de compromisso (seleção via edital caso haja necessidade)	05/ 06 a 07/ 06/ 2023
--	-----------------------

***RECURSO:** o pedido de recurso deverá ser feito até as 23h 59min do dia estabelecido no cronograma, por meio do SUAP em aba disponível no projeto submetido. Somente serão aceitos pedidos de recurso apresentados pelo orientador do projeto e no modelo anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Cesar Xavier Duarte, COORDENADOR(A)** - FG2 - POA - POA-CEXT, em 15/05/2023 20:42:10.
- **Alexandre Fieno da Silva, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - POA, em 16/05/2023 07:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 352337

Código de Autenticação: 41229f263e



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais